



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

Data: 11 de novembro de 2022. Local: Sede Angélica - Av. Angélica, 2364 – Higienópolis – São Paulo/SP. Coordenação: Eng. Eletric. e Seg. Trab. José Antônio Bueno. -----
Início: 09h15min. Término: 11h19 min. -----

Presentes: ADOLFO EDUARDO DE CASTRO; ALCEU FERREIRA ALVES; ALESSIO BENTO BORELLI; ANTONIO ROBERTO MARTINS; CARLOS ALBERTO MININ; CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA; CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER; CARLOS FIELDE DE CAMPOS; CELSO RENATO DE SOUZA; CLAUDINEI ISRAEL SOBRINHO; CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA GONÇALVES; DANIEL CHIARAMONTE PERNA; DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA; DENESIO DE ANDRADE CARVALHO; DENISE MINTE DE ALMEIDA; EDSON LUIZ MARTELLI; EDUARDO NADALETO DA MATTA; EMERSON YOKOYAMA; FERNANDO TRIZOLIO JUNIOR; GERMANO SONHEZ SIMON; HENRIQUE MONTEIRO ALVES; IVAM SALOMÃO LIBONI; JEAN CARLO MARTINS; JOAQUIM GONÇALVES COSTA NETO; JONAS LUIZ ADORNO PEREIRA; JOSÉ ANTONIO BUENO; JOSÉ ARMANDO BORNELLO; JOSÉ EUGENIO DIAS TOFFOLI; JOSÉ LUIZ FARES; LAERCIO RODRIGUES NUNES; LUIZ ALBERTO TANNOUS CHALLOUTS; LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA; ONIVALDO MASSAGLI; PAULO TAKEYAMA; PETER RICARDO DE OLIVEIRA; RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS; RENAN MARQUES SUAREZ CARDOSO; RICARDO GONÇALVES DA SILVA; RICARDO MASSASHI ABE; RONALD VAGNER BRAGA MARTINS; RUI ADRIANO ALVES; VALDEMIR SOUZA DOS REIS; VICTOR GABRIEL DE SOUZA ALBIERI.-----

Ausências justificadas: EDVILSON ROBERTO RODRIGUES GARCIA; GILBERTO CHACCUR; JOLINDO RENNO COSTA; LUCAS HAMILTON CALVE; OSVALDO PASSADORE JUNIOR; OTTO LATSKE; REINALDO BORELLI; WAGNER DE SOUZA ORLANDO. -----

Licenciados: FRED BUZO; LEALDINO SAMPAIO PEDREIRA FILHO; NUNZIANTE GRAZIANO. -----

Ausências injustificadas: Não houve. -----

Apoio Técnico e Administrativo: Celso M. de Andrade; Kadine Alves Coelho Andrade. -----

ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão: -----

Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a reunião às 09 horas e 15 minutos. -----

ITEM II – Leitura e Apreciação da Súmula da Reunião Ordinária Número 618, de 14/10/2022:

Colocada em votação, aprovada por unanimidade. -----

ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências: -----

Principais correspondências recebidas: Não houve. -----

Principais correspondências emitidas: Memorando 011/2022-CEEE, através do qual o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

Coordenador da CEEE solicita ao Presidente do CREA-SP para que seja verificada a viabilidade da realização da Reunião Ordinária da CEEE de novembro/2022 na cidade de Olímpia/SP. Memorando 012/2022-CEEE, através do qual o Coordenador da CEEE solicita ao Presidente do CREA-SP a alteração da data de reunião da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) de novembro de 2022, de 04/11/2022 para 11/11/2022, tendo em vista a dificuldade e segurança de deslocamento nas estradas rodoviárias estaduais e federais em decorrência da situação pós-eleição. Memorando 013/2022-CEEE, através do qual o Coordenador da CEEE solicita ao Presidente do CREA-SP a alteração da data de reunião do GTT Atribuições Profissionais, de 11/11/2022 para 18/11/2022. -----

ITEM IV - Comunicados: -----

IV.1 -Coordenador: Não houve. -----

IV.2 – Conselheiros: -----

- Luiz Antonio Moreira Salata: Informou que havia falado com a vice-presidente no exercício da presidência do CREA-SP, Eng. Civ. Lígia Marta Mackey, sobre o Workshop Estadual de SCM, e que, considerando o orçamento do Conselho, não entende porque esse assunto ainda não evoluiu. -----

- Rui Adriano Alves: Informou sobre o Congresso Nacional de Profissionais (CNP). -----

ITEM V – Relações para referendo:-----

V.1 – Discussão e Votação das Relações de Profissionais que solicitaram interrupção de registro: UGI AMERICANA (10) nº 09/22; UGI ARARAQUARA (04) nº 497/22; UGI CAMPINAS (26) nº 02/22; UGI LESTE (11) nº 06/22; UGI SANTOS (03/09) nº 08/22, 09/22; UGI SÃO JOÃO DA BOA VISTA (02) nº 01/22; UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (28) nº 21/2022; UGI TAUBATÉ (05/01) nº 872/22, 966/22; UOP ARTUR NOGUEIRA (03/02) nº 05/22, 09/22; UOP SERTAOZINHO (10) nº 06/22; UOP SOCORRO (01) nº 01/2022; UOP TAQUARITINGA (04) nº 12/21; UPS CERQUILHO (02/03) nº 06/22, 07/22; As Relações mencionadas foram votadas e aprovadas em bloco com 39 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2 abstenções: -----

V.2 – Relações de Pessoas Físicas e Relações de Pessoas Jurídicas para referendo: -----

RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS A200557: Referendada sem destaques-----;

RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS A200576: Referendada com exceção dos números 15, 72 e 77 tendo em vista a Lei 13.639/2018. -----

ITEM VI – Julgamento de Processos da pauta: -----

PROCESSOS DESTACADOS: -----

Destaques da Mesa: 01, 02, 03, 04, 05, 81, 98, 102.-----

Destaques dos Conselheiros: -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

José Antonio Bueno: 17; Rui Adriano Alves: 15, 16, 53 e 66; Carlos Freitas: 14; Alceu Ferreira Alves: 130. -----

NÚMERO DE ORDEM: 1 - Processo nº: **SF-238/2020**- ASSUNTO: PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: **CREA-SP** DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, que conclui: 1. Pela notificação da empresa para apresentar responsável técnico com atribuições condizentes para as atividades técnicas de instalação e/ou manutenção das Instalações Elétricas de Baixa Tensão e pelo Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Baixa Tensão; 2. Encaminhamento do processo à CEEC e CEEMM para análise e parecer quanto as atividades constantes nas ARTs e apuração de possíveis exorbitâncias cometidas pelos profissionais envolvidos.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 2 - Processo nº: **SF-547/2021**– ASSUNTO: PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: **LINKER AUTOMAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.** DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Vistor: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela redução do auto de infração, estipulando um valor de 20% do valor original, perfazendo o valor de R\$ 470,00.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 3 - Processo nº: **SF-1139/2016**- ASSUNTO: PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: **PEDRO BERNARDES DE REZENDE ME** - DECIDIU: **rejeitar o parecer do Conselheiro Relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, que conclui: Pelo cancelamento do Auto de Infração 12724/2016 e arquivamento do presente processo, tendo em vista que a interessada se encontra em cobrança judicial (dívida ativa), em consonância, portanto, com a orientação do CONFEA, do Parecer 092/2018 do Jurídico deste Conselho e com o art. 8º da Lei 12514/2011.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 4 - Processo nº: **SF-2492/2021**- PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: **MARIA JOSÉ MAZUCHINI** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, que conclui: Por restituir o processo à UGI para que seja instruído de acordo com a Resolução Nº 1008/2004 do CONFEA e de forma consistente a permitir o julgamento por parte desta Câmara Especializada, visto que as peças apresentadas no processo não mostram coerência, ou seja: houve uma denúncia on-line nos seguintes termos: “Anderson Mazuchini está fabricando lajes pré-moldadas sem engenheiro responsável”; foram feitas pesquisas na Internet e foi autuada a empresa Maria José Mazuchini; a “defesa” apresentada foi assinada por Geraldo Valentim de Toledo além de outra assinatura não identificada com menção a uma empresa denominada Nobre Energia Solar; etc. Ressalta-se a importância de que seja observada também a Decisão Plenária do CONFEA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

Nº PL-0980/2022. -----

NÚMERO DE ORDEM: 05 - Processo nº: **SF-3263/2021**- ASSUNTO: PROCESSOS QUE RETORNAM À CÂMARA APÓS VISTAS CONCEDIDAS - NOME DO INTERESSADO: **ATENA TECNOLOGIA EM ENERGIA NATURAL LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, que conclui pela manutenção do Auto de Infração Nº 2324/2021.** -----

MERO DE ORDEM: 14 - Processo nº: **C-564/2020**- ASSUNTO: CONSULTA - NOME DO INTERESSADO: **ALAN DE OLIVEIRA** - DECIDIU: **conceder “vista” ao Conselheiro Valdemir Souza dos Reis.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 15 - Processo nº: **C-1034/2018**- ASSUNTO: CONSULTA - NOME DO INTERESSADO: **LUCAS EDUARDO MALINOWSKI** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo encaminhamento desta consulta para análise da CEEST – Câmara Especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 16 - Processo nº: **C-1038/2018**- ASSUNTO: CONSULTA - NOME DO INTERESSADO: **CARLA FABIANA ALVES** - DECIDIU: **conceder “vista” ao Conselheiro Rui Adriano Alves.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 17 - Processo nº: **E-28/2020**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR - NOME DO INTERESSADO: **RODRIGO DA SILVA VIEIRA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: 1) Pelo arquivamento do presente processo de apuração de falta ética; 2) Em processo próprio, lavrar Auto de Infração em desfavor do interessado, por infringir o artigo 6º - alínea “b” da Lei 5.194/66 (exorbitância de atribuições)..**-----

NÚMERO DE ORDEM: 53 - PROCESSO Nº : **F-3670/2017 V2** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **LIMA PROJETOS MANUTENÇÃO E MONTAGENS EIRELI** – DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da anotação do Engenheiro Eletricista Willy André de Lima Oliveira como responsável técnico da empresa Lima Projetos Manutenção e Montagens Eireli.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 66 - PROCESSO Nº: **F-286/2018 V2** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **EDSON SERVER NET EIRELI – ME** - DECIDIU: **conceder “vista” ao Conselheiro Rui Adriano Alves.** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 81 - PROCESSO Nº: **SF-752/2015**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - NOME DO INTERESSADO: **BENEDITO PEREIRA DA SILVA** - DECIDIU: **conceder “vista” ao Conselheiro Carlos Ferreira da Silva Seeger.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 98 - PROCESSO Nº: **SF-4578/2021** - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **GRUPO MARÇAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo arquivamento do processo.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 102 PROCESSO Nº: **SF-5455/2021** - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: **PRIME ENERGIA SUZANO LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1. Pela manutenção do Auto de Infração nº 4196/2021 - OS 32129/2021 e o prosseguimento do processo, de conformidade com dispositivos da Resolução nº 1.008/2004 do Confea.” 2. Informar a interessada que para o parcelamento da multa, a mesma deverá seguir os procedimentos do Ato Administrativo nº46 de 25 de novembro de 2021 do CREA-SP.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 130 - PROCESSO Nº: **000551/2022**- ASSUNTO: PROFISSIONAIS / INTERRUPTÃO DE REGISTRO - MANUTENÇÃO DO ANI- NOME DO INTERESSADO: **VALDIR DE OLIVEIRA SABINO** - DECIDIU: **conceder “vista” ao Conselheiro Alceu Ferreira Alves.** -----

PROCESSOS NÃO DESTACADOS: -----

NÚMERO DE ORDEM: 06 - Processo nº: **A-58/2021 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART - NOME DO INTERESSADO: **ODAIR BERNARDO LOPES** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui para que seja concedido o pedido de cancelamento da ART.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 07 - Processo nº: **A-339/2020**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART - NOME DO INTERESSADO: **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART de Cargo ou Função nº 28027230191608737, registrada em 20/03/2020 pelo Engenheiro Eletricista Luiz Henrique Oliveira de Souza.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 08 - Processo nº: **A-799/2021**- ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS SEM ART: **RICHARD MARCELO SANSON** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui para que seja concedido o registro da ART conforme LC 30221733, a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado.**-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 09 - Processo nº : **C-182/2015 V3**- ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: **FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela fixação das atribuições profissionais do Art. 7º da Lei Nº 5.194/66 para desempenho das competências relacionadas no Artigo 1º da Resolução Nº 427/99, do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro(a) de Controle e Automação (Código 121-03-00) da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA (Anexo da Resolução Nº 473/2002, do CONFEA), aos egressos das turmas 2019-2, e das turmas formadas entre 2020-1 e 2024-2, da Faculdade Anhanguera de Sumaré.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 10 - Processo nº: **C-615/2004**- ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: **CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui por conceder as atribuições da Resolução nº 427/99 do Confea” aos egressos das turmas de 2020 e 2021 com o título profissional de “Engenheiro (a) de Controle e Automação” (código 121-03-00 do Anexo III da Resolução 473/02 do Confea).**-----

NÚMERO DE ORDEM: 11 - Processo nº: **C-73/2021 C2**- ASSUNTO: CONSULTA - NOME DO INTERESSADO: **CLAUDINEI DA SILVA DUTRA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: Para que seja encaminhado ao interessado a resposta abaixo para a consulta em questão. Conforme registro junto a este regional, o interessado possui as atribuições do artigo 8º e 9º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 do Confea, com o título de Engenheiro Eletricista e de Tecnólogo em Mecatrônica Industrial. O interessado deve observar as atribuições legais concedidas em cada uma de suas formações, sejam graduações ou pós-graduação. Estas atribuições constam em seu registro profissional junto ao CREA-SP. Quanto ao questionamento sobre a emissão de laudos da norma regulamentadora NR-12, em função de um profissional eventualmente obter as formações como Engenheiro Eletricista (art. 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA), Tecnólogo em Mecatrônica Industrial (Resolução 313/86 do Confea) e Engenheiro de Segurança do Trabalho (a depender do curso realizado, poderá receber todas as atribuições prevista pela Resolução 359/91 do Confea), este profissional estará habilitado a desenvolver a atividade questionada, desde que respeitando os limites de atuação concedidas por estas atribuições.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 12 - Processo nº: **C-135/2021**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE ATIVIDADES - NOME DO INTERESSADO: **DENIS ROGERIO VINAGRE FEITOZA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: Para que seja encaminhado ao interessado a resposta abaixo para a consulta em questão. Em função do teor de seu questionamento, o interessado deve**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

observar não o título mais sim as atribuições concedidas aos formandos de sua turma de graduação e que consta em seu registro profissional junto ao CREA-SP. Logo, no registro do interessado constam as atribuições: Atribuições previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 427, de 5 de março de 1999, do Confea. A resolução 427 do Confea, em seu art. 1º descreve que: •Art. 1º - Compete ao Engenheiro de Controle e Automação, o desempenho das atividades 1 a 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, no que se refere ao controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos As atividades descritas de 1 a 18 do art. 1º da Resolução nº 218, são: 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; 04 - Assistência, assessoria e consultoria; 05 - Direção de obra e serviço técnico; 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 07 - Desempenho de cargo e função técnica; 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; 09 - Elaboração de orçamento; 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; 11 - Execução de obra e serviço técnico; 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; 13 - Produção técnica e especializada; 14 - Condução de trabalho técnico; 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; 18 - Execução de desenho técnico. Quanto ao questionamento sobre trabalhar como técnico eletricista, o interessado pode sim exercer tal atividade, desde que as atividades desenvolvidas sejam referentes “ao controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos”, conforme atribuições profissionais atribuídas ao profissional, não podendo o mesmo, assumir outras atividades mesmo que da modalidade eletricidade.-----

NÚMERO DE ORDEM: 13 - Processo nº: **C-466/2020 P1**- ASSUNTO: CONSULTA - NOME DO INTERESSADO: **HENRIQUE BANDEIRA RODRIGUES DE CARVALHO** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: Neste caso em resposta, o Profissional Eng. de Energia Henrique Bandeira Rodrigues de Carvalho, CREASP: 5070437361, está habilitado a trabalhar com geração, distribuição e utilização de energia elétrica junto a distribuidora CPFL Paulista.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 18 - Processo nº: **F-276/2013 V2**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **CLARINDA MARUCHI BALDASSIM - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do registro da empresa Clarinda Maruchi Baldassim – ME neste Conselho.**-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 19 – Processo nº: **F-375/2007 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **COBIE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA ME** - DECIDIU: **pelo indeferimento da solicitação da interessada, visto que atualmente a mesma se encontra exercendo atividade discriminada pela Resolução nº 218, de 29 jun 1973 e fiscalizada pelo Sistema CONFEA/ CREA, conforme constatado por documentação apresentada.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 20 – Processo nº: **F-508/2016** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **F B GERA & CIA LTDA - EPP** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 21 – Processo nº: **1002/2022** - ASSUNTO: PROFISSIONAIS / CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento de baixa do registro conforme solicitação da interessada.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 22 – Processo nº: **F-643/2017** - ASSUNTO: ACERVO / ART / REGULARIZAÇÃO DE ART - NOME DO INTERESSADO: **ROGÉRIO GARCIA SERVIÇOS ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do cancelamento do registro da empresa interessada no CREA-SP.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 23 – Processo nº: **F-647/2005 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **PORT PAC COMERCIAL LTDA EPP** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 24 - Processo nº: **F-795/2018**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **NARCIZO MODELO JUNIOR 05577681871-** DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do registro da empresa neste Conselho.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 25 - PROCESSO Nº : **F-864/2011 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **FAST TELECOMUNICAÇÕES BIRIGUI LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro da empresa interessada.**-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 26 - PROCESSO Nº : **F-928/2013 P1 e P2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **POTENCIAL AR CONDICIONADO COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM para análise e continuidade do mesmo.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 27 - PROCESSO Nº : **F-1032/2005 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **RENTELCK ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do cancelamento do registro da empresa interessada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 28 - PROCESSO Nº : **F-1105/2011 V2**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **ALARME.COM - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 29 - PROCESSO Nº : **F-1437/2009** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **R K A INFORMÁTICA LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação de cancelamento de registro junto ao CREA-SP.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 30 - PROCESSO Nº : **F-1471/2016**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **TECBUY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento da solicitação de cancelamento de registro junto ao CREA-SP, e pela indicação de um Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-SP, como Responsável Técnico.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 31 - PROCESSO Nº : **F-1482/2010 V2**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **PORTES & PALMA LTDA ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação de cancelamento de registro junto ao CREA-SP.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 32 - PROCESSO Nº : **F-1484/2005 V2**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **FOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do cancelamento do registro no CREA-SP da empresa interessada.** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 33 - PROCESSO Nº : **F-1998/2011** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **FIAIS & MELO NET INFORMÁTICA LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento da solicitação de cancelamento de registro, bem como pela indicação de responsável técnico Engenheiro Eletricista com registro no CREA-SP.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 34 - PROCESSO Nº : **F-2138/2005 V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **S. TAMAGAWA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do registro da empresa neste Conselho.** -

NÚMERO DE ORDEM: 35 - PROCESSO Nº : **F-2391/2005 V2**- CONSULTA TÉCNICA - NOME DO INTERESSADO: **MASISTEC COM. ASSIST. TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 36 - PROCESSO Nº : **F-2476/2013 P1** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **SOLUTIONIP EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA – ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento da solicitação de cancelamento de registro, bem como pela indicação de responsável técnico com formação em Engenharia Elétrica e com registro no CREA-SP.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 37 - PROCESSO Nº : **F-2555/2015** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **FENIX SOLUTIONS TELECOM - EIRELI** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro da empresa interessada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 38 - PROCESSO Nº : **F-2576/2009** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **LAZERNET.COM.BR LTDA ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento de Registro da Empresa Lazernet.com.br Ltda ME; Que a empresa seja notificada a apresentar um profissional com qualificação e atribuições para ser o Responsável Técnico pela mesma.** --

NÚMERO DE ORDEM: 39 - PROCESSO Nº : **F-2763/2018** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **FLIP TELECOM EIRELI - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro da empresa interessada.**-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 40 - PROCESSO Nº : **F-2768/2014** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **WIP TELECOM MULTIMÍDIA EIRELI** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 41 - PROCESSO Nº : **F-2872/2014** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **M.C. ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 42 - PROCESSO Nº : **F-2893/2015**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **INTERCONNECT PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do registro da interessada no CREA-SP.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 43 - PROCESSO Nº : **F-3006/2014** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **ENGENASC ENGENHARIA LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do registro da empresa Engenasc Engenharia Ltda neste Conselho e deixar ciente à empresa que, se por ventura voltar as suas atividades, deverá requerer registro novamente neste Conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 44 - PROCESSO Nº : **F-3112/2016** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO : **LILIAN APARECIDA BERNARDINO FRANÇA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo cancelamento do registro da empresa neste Conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 45 - PROCESSO Nº **F-3206/2008 V2**- ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO : **INTELAMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: 1) Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho; 2) Por informar a interessada que, caso venha a desenvolver atividade técnica que exija atuação de profissional de nível superior deverá reativar o seu registro no CREA-SP, conforme preceitua a Lei 5.194/66.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 46 - PROCESSO Nº : **F-3283/2014**- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: **REFRIGERAÇÃO MENDES EIRELI ME** – DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: a) Pelo cancelamento do registro da empresa Refrigeração**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

Mendes Eireli-ME no CREA-SP, em face da migração para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT; b) Pelo retorno do presente processo à CEEMM. -----

NÚMERO DE ORDEM: 47 - PROCESSO Nº : F-3435/2016 V1 e V2- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: MCA – INTERNET PROVIDER LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do cancelamento da empresa MCA-Internet Provider Ltda neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 48 - PROCESSO Nº : F-3481/2005- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: AUTO ELÉTRICA MAGOSHI LTDA - ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 49 - PROCESSO Nº : F-3556/2010 V2 - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: REAL NET SERVIÇOS DE INTERNET LIMITADA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho, com efeito a partir da data em que foi protocolado, ou seja, 06/12/2019. -----

NÚMERO DE ORDEM: 50 – REFERE-SE AO MESMO PROCESSO DO NÚMERO DE ORDEM 49. -----

NÚMERO DE ORDEM: 51 - PROCESSO Nº : F-3612/2020- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: A.L. DE PONTES COMUNICAÇÃO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro da empresa interessada. -----

NÚMERO DE ORDEM: 52 - PROCESSO Nº : F-3650/2010 V2- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - NOME DO INTERESSADO: CONNECT VIRADOURO PROVEDOR DE INTERNET LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento da solicitação de cancelamento de Registro junto ao CREA-SP, e pela indicação de um Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-SP, como responsável técnico. -----

NÚMERO DE ORDEM: 54 - PROCESSO Nº : F-4038/2018 - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CARRILHO E MORAES COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento da solicitação de cancelamento de registro feita pela interessada, e pela indicação de Engenheiro Eletricista com registro no CREA-SP, como responsável técnico. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 55 - PROCESSO Nº : **F-4137/2015 P1 e P1-V2** - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO **ELETRO SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui: 1) No âmbito da CEEE, defino pelo cancelamento da empresa neste Conselho; 2) Restituir o processo à UGI Campinas para continuidade de seu trâmite de acordo com o item 2 da decisão da CEEMM - nº 601/2020 (folha 294/295)..** -----

NÚMERO DE ORDEM: 56 - PROCESSO Nº : **F-4194/2017** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **JVR ALARMES E MONITORAMENTO DE DRACENA EIRELI - EPP** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.** -----

-NÚMERO DE ORDEM: 57 - PROCESSO Nº : **F-4342/2017**- ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **HERBERT FOGAÇA JUNIOR - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do cancelamento de registro da empresa interessada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 58 - PROCESSO Nº : **F-4537/2017** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **FRED FERREIRA DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento da solicitação de cancelamento feita pela interessada, e pela indicação de responsável técnico, Engenheiro Eletricista com registro no CREA-SP.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 59 - PROCESSO Nº : **F-4573/2015** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **F. GALVÃO COMUNICAÇÕES LTDA – ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo não cancelamento do registro da empresa interessada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 60 - PROCESSO Nº : **F-11002/2004 V2** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **ODAIR BUENO DE GOES ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 61 - PROCESSO Nº: **F-15053/2002** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **CONSTRUDEDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME –** DECIDIU **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----

NÚMERO DE ORDEM: 62 - PROCESSO Nº: **F-16008/1997 V2** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **XISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----**

NÚMERO DE ORDEM: 63 - PROCESSO Nº: **F-20101/2004 V2-** ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA** – DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do cancelamento de registro solicitado pela empresa OQUEI SOLUÇÕES EM TI LTDA. -----**

NÚMERO DE ORDEM: 64 - PROCESSO Nº: **F-20146/1996 V2-** ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **CERGIO CANOVA PABLOS – ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM para análise e continuidade do mesmo.-----**

NÚMERO DE ORDEM: 65 - PROCESSO Nº **F-33005/2002 V2** - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **ADVANCED – COM. E REPRESENTAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----**

NÚMERO DE ORDEM: 67 - PROCESSO Nº: **F-2070/2008-** ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **ASG SERRALHERIA E TURISMO LTDA - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo encaminhamento do processo F-002070/2008 para avaliação da Câmara Especializada da Engenharia Mecânica.-----**

NÚMERO DE ORDEM: 68 - PROCESSO Nº: **F-3317/2007 V2** - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **INTERNEXO LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento da solicitação feita e pela indicação de um profissional Engenheiro Eletricista, com o registro no CREA-SP, para a função de responsável técnico. -----**

NÚMERO DE ORDEM: 69 - PROCESSO Nº: **PR-479/2021** - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **CONSULGAL BRASIL CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo indeferimento do**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

pedido de interrupção de registro neste Conselho, por desenvolver uma atividade vinculada na sua área de formação de engenharia.. -----

NÚMERO DE ORDEM: 70 - PROCESSO Nº: **PR-518/2020**- ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO** - NOME DO INTERESSADO: **FÁBIO EDUARDO LOPES** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação de interrupção de registro.** -

NÚMERO DE ORDEM: 71 - PROCESSO Nº: **PR-551/2021** - ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO** - NOME DO INTERESSADO: **RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo deferimento da solicitação de interrupção do registro.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 72 - PROCESSO Nº: **PR-559/2021**- ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO** - NOME DO INTERESSADO: **ANDRÉ AFFONSO** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela anotação em carteira do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Clínica do Profissional Eng. de Produção André Affonso, sem extensão das atribuições profissionais.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 73 - PROCESSO Nº: **PR-592/2021** - ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO** - NOME DO INTERESSADO: **LUCAS COSTA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pela não interrupção do registro do interessado.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 74- PROCESSO Nº: **PR-602/2020**- ASSUNTO: **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES** - NOME DO INTERESSADO: **RAFAEL HUMBERTO KOTI** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui por indeferir a revisão das atribuições do interessado.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 75 - PROCESSO Nº : **PR-605/2015** - ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL** - NOME DO INTERESSADO: **DIEGO BRITO VEIGA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui pelo encerramento do referido processo.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 76 - PROCESSO Nº: **PR-617/2020**- ASSUNTO: **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA** - NOME DO INTERESSADO: **FERNANDO GOMES DE MELO** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Por anotar na carteira do interessado o curso de Pós-graduação Lato Sensu intitulado “Curso de Extensão Universitária na Modalidade de Especialização: Tecnologia Metroferroviária” da Universidade de São Paulo, sem acréscimo de atribuições profissionais.** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 77 - PROCESSO Nº: **PR-650/2021**- ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - NOME DO INTERESSADO: DANIEL LIAUW SUDJASMAN - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento/ interrupção do Registro no CREA-SP.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 78 - PROCESSO Nº: **PR-8749/2017** – ASSUNTO: **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - NOME DO INTERESSADO: PAULO ULISSES MARQUES LIDUÁRIO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo pelo indeferimento da solicitação de cancelamento do registro profissional.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 79 - PROCESSO Nº: **SF-4179/2020** - ASSUNTO: **APURAÇÃO DE ATIVIDADES - NOME DO INTERESSADO: MARCIO MURANO ZALLA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Com certeza as suas atividades são técnicas e indefiro o cancelamento do registro do interessado neste Conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 80 - PROCESSO Nº: **SF-238/2021** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: JOSE ANTONIO PIO CINTRA FILHO 37362103883 - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Considerando os relatos do parecer acima, mantenho a multa do A.I. já aplicado.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 82 - PROCESSO Nº: **SF-800/2021** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: HK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do auto de infração.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 83 - PROCESSO Nº: **SF-2579/2020**- ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: ANTONIO CARLOS MALVAZI NETO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do auto de infração nº 000.552/2020 em nome da ANOTONIO CARLOS MALVAZI NETO.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 84 - PROCESSO Nº: **SF-2920/2021** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: J.A. EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM, para análise e continuidade do mesmo.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 85 - PROCESSO Nº: **SF-2950/2021**- ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: ALL CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Considerando as atividades desenvolvidas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

para interessada, voto pela manutenção do auto de infração 2058/2021. -----

NÚMERO DE ORDEM: 86 - PROCESSO Nº: **SF-3021/2021** - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **REINALDO ROBERTO DA SILVA ELETRICA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Considerando o exposto em meu Parecer, voto pela manutenção do auto de infração número 2122/2021 de 02/07/2021 ao artigo 59 da lei federal nº5.194/66.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 87 - PROCESSO Nº : **SF-3120/2021** - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **V.J. SEGURA DISTRIBUIDORA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo exposto nos itens I, II e III mantenho a multa do A.I. aplicada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 88 - PROCESSO Nº: **F-3227/2021**- INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **GHP DE ALMEIDA ELETRICA ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Considerando o exposto em meu Parecer, voto pela manutenção do auto de infração número 2325/2021 de 19/07/2021 ao artigo 59 da lei federal nº5.194/66.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 89 - PROCESSO Nº: **SF-3366/2021** - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **KUKA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Considerando a defesa apresentada as fls. 21, considerando as NF PS as fls. 22 a 28, onde comprova a existência de atividades, neste caso, mantenho a multa imposta pelo A.I. nº 2423/2021.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 90 - PROCESSO Nº: **SF-3408/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **LUCAS MATHEUS PEREIRA DE BRITO** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do AI nº 2470/2021, baseado no detalhamento do relatório de fiscalização que averiguou que o interessado se regularizou com registro da empresa e responsável técnico no CFT e sua área de atuação corresponde a de nível técnico.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 91 - PROCESSO Nº : **SF-3525/2021** - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **FLIP INTERNET LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Manutenção do auto de infração Nº2575/2021**-----

NÚMERO DE ORDEM: 92- PROCESSO Nº: **SF-3689/21** - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **J. MAURO RIBEIRO** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Com suporte do artigo 59 da Lei Federal 5.194/1966, VOTO PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO** a empresa **J. MAURO RIBEIRO – CNPJ 23.342.342/0001-95.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 93 - PROCESSO Nº : **SF-3742/2021** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: CODENET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento do A.I. 2746/2021.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 94 - PROCESSO Nº: **SF-3820/2020**- ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: FAVORETTO TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do Auto de Infração nº 2781/2021 e pela regularização da empresa Favoretto Tecnologia em Segurança Patrimonial Ltda junto a este Conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 95 - PROCESSO Nº : **SF-3820/2020** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: DVLIMA ENGENHARIA LTDA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do Auto de Infração nº 1473/2020.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 96 - PROCESSO Nº: **SF-3887/2020** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: DOUGLAS DE MARQUI Z. DA SILVA - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento da solicitação de cancelamento do auto de infração.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 97 - PROCESSO Nº: **SF-4358/2021**- ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: MARCO AURELIO SEPPE ME - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Com suporte nos Art. 7 e 8 da Lei 5.194/1966, Art. 2, 5, 10, 11, 15, 16, 17 e 20 da resolução nº 1008/04 do CONFEA , VOTO PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO** a empresa **MARCO AURELIO SEPPE ME.** Por derradeiro, cabe destacar o excelente trabalho dos Agentes Fiscais. -----

NÚMERO DE ORDEM: 99 - PROCESSO Nº: **SF-4880/2021** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: FLAVIA ROBERTA DE MELO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do AI- nº 3727/2021. 2) Pela necessidade da empresa FLAVIA ROBERTA DE MELO em ter registro no CREASP, assim como a indicação de profissional legalmente habilitado em atenção a Resolução 218/73 do CONFEA, para ser**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

anotado como responsável técnico registrado no CREASP. -----

NÚMERO DE ORDEM: 100 - PROCESSO Nº : **SF-4915/2021**- ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - NOME DO INTERESSADO: **CREA-SP** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST para análise e providências sobre se as atribuições do profissional estão de acordo com as atividades descritas na ART de folha 06 deste processo.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 101 - PROCESSO Nº: **SF-5181/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: **ADRIANO ROGERIO AVANZI 3049863188**- DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pela manutenção do Auto de Infração Número 4062/2021.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 103 - PROCESSO Nº : **SF-637/2020** - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: **EDARE – COMERCIO INSTALAÇÃO E REPAROS** – DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Mantenho o A.I. às fls. 22.** ----

NÚMERO DE ORDEM: 104 - PROCESSO Nº: **SF-761/2020**- ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO **JOAO LUIS MOREIRA – EQUIPAMENTOS -ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: - Pelo parecer acima já detalhado onde o CREA deu mais de 5 anos para que a empresa se regularizasse e a mesma não o fez. - Neste caso, mantenho o Auto de Infração sem a redução do valor da multa.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 105- PROCESSO Nº : **SF-1309/2018**- ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: **PABLO ARRUDA SILVA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pela manutenção do auto de infração aplicado ao profissional.**-----

NÚMERO DE ORDEM: 106 - PROCESSO Nº: **SF-2059/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: **BETAMAQ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP.-** DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo cancelamento do auto de infração de nº 1428/2021 emitido em 28/04/2021 em nome da empresa Betamaq Equipamentos Eletrônicos Ltda EPP.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 107 - PROCESSO Nº: **2555/2020**- ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **C CAIO RUBENS FRANCO MOGI GUAÇU EPP** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº 528/2020 – OS 23376/2020; 2) Pela redução do valor da autuação (R\$ 7.039,00) para o valor mínimo (R\$ 1.173,17) considerando os valores atuais.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 108 - PROCESSO Nº: **SF-2724/2020** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66** - NOME DO INTERESSADO: **EMERSON EDUARDO ARAÚJO DE LIMA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento do auto de infração.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 109 - PROCESSO Nº: **SF-2892/2020**- ASSUNTO: **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66** - NOME DO INTERESSADO: **PUMA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pela manutenção do Auto de Infração Nº 733/ O.S 25214/2020, visto que a empresa se encontra infringindo a alínea "e" do artigo 6º da Lei 5.194/66 ao prestar serviços de instalação e manutenção elétrica sem possuir responsável técnico legalmente habilitado com as atribuições necessárias.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 110 - PROCESSO Nº: **SF-2934/2021**- ASSUNTO: **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66**- NOME DO INTERESSADO: **SATTCOM TECNOLOGIA LTDA** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do AI- nº 2166/2021, no seu menor valor, conforme Art. 73 alínea "e" da Lei 5.194/66.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 111 - PROCESSO Nº: **SF-4150/2020** - ASSUNTO: **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66** - NOME DO INTERESSADO: **MARCELO UNTERKIRCHER - ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento do A.I. 1819/2020.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 112 - PROCESSO Nº: **SF-1230/2018**- ASSUNTO: **ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA** - NOME DO INTERESSADO: **LUIS PAULO SALES CARDOSO** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela instauração de processo administrativo para anulação das ARTs constantes nas folhas de 199 a 204 do processo conforme item 11 do Manual de Procedimentos da DECISÃO NORMATIVA Nº 085, de 31 de janeiro de 2011 do Confea e com o processo transitado e jugado precedente, que realize a autuação do Eng Eletricista Luis Paulo Sales Cardoso – CREA 5061974224 por infração à alínea "b" do artigo 6º da Lei 5.194/66 2. Abertura de processo específico para apuração de possível falta ética de acordo com o Artigo 10 – inciso II – c do Código de Ética Profissional, em específico a emissão das ARTs constantes nas folhas 80 e 81 deste processo na qual o profissional utiliza de subterfúgios para redução**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

dos custos. -----

NÚMERO DE ORDEM: 113 - PROCESSO Nº: **SF-1363/2020**- ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 - NOME DO INTERESSADO: **DAVINA BALEEIRO PINHEIRO** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do auto de infração 516/2022 – OS 18955/2020(incidência) por falta de evidências claras da infração cometida pela interessada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 114 - PROCESSO Nº: **SF-2586/2020** - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **IVAN CLAUDIO GOUVEIA ARARAQUARA ME** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do auto de infração 555/2020 – OS 23941/2020(incidência).** -----

NÚMERO DE ORDEM: 115 - PROCESSO Nº: **SF-4485/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: **VICTOR TADEU DA SILVA RODRIGUES.** - DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pela manutenção do auto de infração nº 3372/21.** -

NÚMERO DE ORDEM: 116 - PROCESSO Nº: **009956/2022**- ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: **ANDERSON ROBERTO GENEROSO** - DECIDIU: **Para que seja concedido o registro da ART para regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 117 - PROCESSO Nº: **010986/2022**- ASSUNTO: DEFESA/RECURSO EM FACE DE SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO INDEFERIDA - NOME DO INTERESSADO: **RAFAEL AUGUSTO GONZALEZ FARES** - DECIDIU: **pelo indeferimento do pedido de cancelamento de Registro do Engenheiro Rafael Augusto Gonzales Fares Junto a este conselho.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 118 - PROCESSO Nº: **003150/2022** - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: **UNIP RIBEIRAO PRETO** - DECIDIU: **“Pela fixação das atribuições profissionais do Art. 7º da Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no Artigo 1º da Resolução Nº 427, de 5 de março de 1999, do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro(a) de Controle e Automação (Código 121-03-00) da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA (Anexo da Resolução Nº 473/2002, do CONFEA), aos egressos das turmas de primeiro e segundo semestres dos anos 2020 e 2021, da UNIVERSIDADE PAULISTA — Campus Ribeirão Preto.”** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

NÚMERO DE ORDEM: 119 - PROCESSO Nº: **002044/202**- ASSUNTO: PROFISSIONAIS / ANOTAÇÃO DE CURSO / TÍTULO - NOME DO INTERESSADO: **SIDNEI FAUSTINO ROSA** - DECIDIU: **Pelo INDEFERIMENTO das solicitações do interessado; b) Por oficiar a Instituição de Ensino Superior, por meio do CREA-MS, para que providencie o cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Engenharia Elétrica – Eletrotécnica, a fim de que seus egressos possam requerer a anotação em carteira e, eventualmente, extensão de atribuições profissionais dependendo de cada situação a ser analisada individualmente.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 120 - PROCESSO Nº: **013446/2022** - ASSUNTO: PROFISSIONAIS / INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **LUIZ FERNANDO DA MATTA** - DECIDIU: **Pelo indeferimento da solicitação de interrupção de registro do Eng. Contr. Autom. e Eng. Seg. Trab. LUIZ FERNANDO DA MATTA.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 121 - PROCESSO Nº: **002114/2022** - ASSUNTO: EMPRESA / REQUER REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **TERAHNET INTERNET E TECNOLOGIA LTDA** - DECIDIU: **pelo retorno do processo à origem para que a fiscalização faça uma visita técnica no sentido de apurar a verdadeira atividade da interessada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 122 - PROCESSO Nº: **014211/2022** - ASSUNTO: EMPRESA / REGISTRO DE EMPRESA - NOME DO INTERESSADO: **SOLUNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** – DECIDIU: **aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do AI nº 2859/21.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 123 - PROCESSO Nº: **15049/2022** - ASSUNTO: PROFISSIONAIS / INTERRUPTÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **BEATRIZ DE SOUZA SILVA** - DECIDIU: **pelo DEFERIMENTO do pedido de cancelamento de seu registro neste Conselho da engenheira Beatriz de Souza Silva.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 124 - PROCESSO Nº: **007059/2022** - ASSUNTO: ACERVO / ART / REGULARIZAÇÃO DE ART - NOME DO INTERESSADO: **ROVILSON JOSE DIAS, ENGº ELETRICISTA** - DECIDIU: **Para que seja concedido o registro das ART conforme LC 31277152, a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 125 - PROCESSO Nº: **002711/2022** - ASSUNTO: ACERVO / ART / REGULARIZAÇÃO DE ART - NOME DO INTERESSADO: **RAPHAEL MOREIRA QUEIROZ** - DECIDIU: **Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----

NÚMERO DE ORDEM: 126 - PROCESSO Nº: **009716/2022**- ASSUNTO: PROFISSIONAIS /
INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **LUCAS VOGEL BERNARDO TRAMITA** -
DECIDIU: **Pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro efetuado pelo interessado.**

NÚMERO DE ORDEM: 127 - PROCESSO Nº: **001565/2021** - ASSUNTO: EMPRESA / REQUER
REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **RF REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA** - DECIDIU **Por
referendar a anotação do Engenheiro de Controle e Automação Eteobaldo Franco Rezende
como responsável técnico da interessada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 128 - PROCESSO Nº: **000425/2022**- ASSUNTO: EMPRESA / REQUER
REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **M. R. DA SILVA PROVIDOR DE INTERNET-ME** - DECIDIU:
**Por referendar a anotação do Engenheiro de Controle e Automação Felipe Monari de Carvalho
como responsável técnico da interessada.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 129 - PROCESSO Nº: **001200/2021** - ASSUNTO: ACERVO / ART /
REGULARIZAÇÃO DE ART - NOME DO INTERESSADO: **DANIEL VICTOR RUSSO** - DECIDIU: **Para
que seja concedido o registro da ART, a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida
anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 131 - PROCESSO Nº: **004341/2022** - ASSUNTO: ACERVO / ART /
REGULARIZAÇÃO DE ART - NOME DO INTERESSADO **CLAUDIO JOSE RODRIGUES CARVAS** -
DECIDIU: **Para que seja concedido o registro da ART conforme LC 30983489, a fim de
regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica,
conforme solicitado pelo interessado.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 132 - PROCESSO Nº: **001839/2021**- ASSUNTO: INFRAÇÃO INCIDÊNCIA - PJ
/ ARTIGO 59º DA LEI 5.194/66 - MANUTENÇÃO DO ANI- NOME DO INTERESSADO: **PROSETT
PROJETOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E TI LTDA** - DECIDIU: **pela manutenção do auto
de infração.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 133 - PROCESSO Nº: **002437/2022** - ASSUNTO: INFRAÇÃO INCIDÊNCIA -
PJ / ARTIGO 59º DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: **SUN MOBI S.A** - DECIDIU: **aprovar
o parecer do Conselheiro Relator: Pela manutenção do Auto de Infração 260/2022.** -----

NÚMERO DE ORDEM: 134 - PROCESSO Nº: **003004/2022** - ASSUNTO: PROFISSIONAIS /



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: **DANIEL ELEANDRO RODRIGUES** -
DECIDIU: Pelo indeferimento da solicitação de interrupção de registro do Engenheiro de
Controle e Automação Daniel Eleandro Rodrigues. -----

ITEM VII – Extra Pauta: -----

PROCESSO Nº: **PR-710/2021**- ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO:
ENRIQUE NOZAWA SUMIZONO - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Por
deferir a solicitação de cancelamento. -----

PROCESSO Nº: **PR-000789/2021** - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA - NOME DO
INTERESSADO: **EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR** - DECIDIU: Pelo deferimento do interessado
pela anotação do curso, mas sem extensão de atribuições. -----

PROCESSO Nº: **PR-811/2021**- ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO:
MESSIAS ROSA DE MELO - DECIDIU: conceder ao interessado a baixa de seu registro
profissional. -----

PROCESSO Nº: **R-10/2021**- ASSUNTO: REGISTRO DE DIPLOMADO NO EXTERIOR - NOME DO
INTERESSADO: **RAUL GONZALEZ PALACIO** - DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro
Relator, que conclui pelo registro do profissional **RAUL GONZALEZ PALACIO** junto a este
Regional com o título profissional de Engenheiro Eletricista (Cód. 121-08-00 da Tabela de
Títulos Profissionais – Anexo da Resolução Nº 473/2002, do CONFEA) com a fixação das
atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades
relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das
competências relacionadas no Artigo 9º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA. -----

PROCESSO Nº: **SF – 3130/2021**- ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - NOME DO
INTERESSADO: **EDISON SANCHES PAINO LTDA.** - ME - DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO da
solicitação da requerente; Solicitar que a requerente providencie, nos prazos legais, a devida
regularização de Registro da Empresa junto a este Conselho Regional, bem como, faça
indicação do Profissional Legalmente Habilitado para Responsável Técnico, e a devida
regularização administrativa junto a este Conselho Regional. -----

ITEM VIII – Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador agradeceu a
presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 19 minutos. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 11/11/2022**

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

Eng. Eletric. e Seg. Trab José Antônio Bueno
CREASP 0601190276
Coordenador da CEEE